

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 023/2013  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre recurso de Silvio Roberto Munhós de Menezes contra de decisão do Pleno do COEPEA.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 13 de dezembro de 2013, Ata nº 423,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Não dar provimento ao recurso do Senhor Silvio Roberto Munhós de Menezes, mantendo-se seu desligamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

**Art. 2º** A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN